

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 020/2025

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

ABONO DE ATESTADO:

Do 3º Sgt BM Mtcl 931890-9 Josue FARIAS Flor - 3ª/8º BBM – Braço do Norte, que solicitou abono de atestado de 04 (quatro) dias a contar de 21 de maio de 2025. Conforme parecer do Major BM FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:

Ao 2º Sgt BM Mtcl 929309 -4 Jair Paes Junior - 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém pelo período de 30 dias a contar de 27/05/2025.

VISITA MÉDICA:

Do SubTen BM Mtcl 913799-8-30 Pedro Neves - Tubarão - 1ª/8º BBM, que compareceu a Visita Médica da 8ª RPM em 23/05/2025, recebendo o parecer: "Apto para renovação do CTISP", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933879-9 Matheus Curcio Locatelli, da FS/6ª RPM - CRM/SC 20.578.

LICENÇA PATERNIDADE:

Do 3º Sgt BM Mtcl 400178-8-01 Edilon Vieira Fernandes - Tubarão - 8º BBM, 15 (Quinze) dias a contar de 08/05/2025, pelo nascimento de sua filha, Celina da Silva Fernandes, CPF

061.913.129-20, conforme Certidão de Nascimento nº 107508 01 55 2025 1 00024 106 0007005 82 do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Comarca de Tubarão - SC.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ABONO DE ATESTADO:

Do Sd BM Mtcl 615376-3 ARTHUR Clasen - 2º/2º/3ª/8º BBM – Lauro Müller, que solicitou abono de atestado de 02 (dois) dias a contar de 19 de maio de 2025. Conforme parecer do *Major BM FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO*

DESCONTO DE FÉRIAS:

Do Sd BM Mtcl 691463-2-01 Patrick **Philippi** de Sousa - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, de 08 (oito) dias de dispensa do serviço e expediente, para desconto em férias, a contar de 25/05/2025, para tratar de assuntos particulares.

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 932250-7-01 Dilton Martins **Castro** Moreira - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, compareceu a Formação Sanitária da 6ª RPM, recebendo parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 29/04/2025”, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933879-9 Matheus Curcio Locatelli, da FS/6ª RPM - CRM/SC 20.578.

DESCONTO DE FÉRIAS:

Do Cb BM Mtcl 933616-8-01 Flávio de Souza **Idalêncio** - Jaguaruna-SCI - 1º/2º/1ª/8º BBM, de 12 (doze) dias de dispensa do serviço e expediente, para desconto em férias, a contar de 26/05/2025, para tratar de assuntos particulares.

IV – PORTARIAS

Sem Alteração.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - ELOGIO:

Elogio os seguintes bombeiros militares: 1º Sgt BM Mtcl 926282-2 Israel da Silva **Francisco**, 1º Sgt BM Mtcl 927712-9 **Tiago** de Oliveira Florisbal, 3º Sgt BM Mtcl 925945-7 Marcos Goulart **Camilo**, 3º Sgt BM Mtcl 929220-9 Renato **Perrut** Pedrosa e 3º Sgt BM Mtcl 931655-8 Daniel Fabricio Rodrigues **Menon** pela excelente participação de forma voluntária no Simulado de Desastres Naturais, sendo o CBMSC atuando em apoio a Defesa Civil do Estado de Santa Catarina. O evento foi extremamente elogiado por todos que puderam participar, tendo a atuação dos bombeiros como destaque. A brilhante atuação destaca-se por ter sido num final de semana em que os militares nomeados abdicaram de sua merecida folga para participar desse importante evento. Pelo comprometimento demonstrado, faço tal elogio.

BI 020/8º BBM de 22 de maio de 2025

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO

Subcomandante do 8º BBM

II - ELOGIO:

Aos BCP RENAN ANDRÉ BADIALE - CPF 040.294.209-40, BCP RUAN DOS SANTOS - CPF 057.690.639-55, BCP LUIZ HENRIQUE MATOS DO AMARAL - CPF 140.152.229-70, BC GABRIELLY DORIGON SOUZA - CPF 045.438.599- 44, e BC DANIELA KRAIESKI MATUCHAKI - CPF 077.854.719-16, pela destacada atuação durante a ocorrência no dia 11/05/2025, que envolvia uma tentativa de suicídio de um indivíduo do sexo masculino em área de mata, o qual havia subido em uma árvore de aproximadamente 7 metros de altura. A pronta resposta, a coragem, o profissionalismo e a eficiência demonstrados na condução da atividade operacional merecem reconhecimento, pois não apenas garantiram a preservação de vida, como também evidenciaram os valores e a excelência da corporação.

Diante do exposto, é justo e merecido registrar o agradecimento pelo relevante serviço prestado.

Lauro Müller, 19 de Maio de 2025.

1º Sgt BM Mtcl Flávio Costa Araújo

Comandante do 2º/2º/3ª/8º BBM (Lauro Müller)

NOTA DE PUNIÇÃO:

Punir o **Cabo BM Mtcl 933591-9 MURILO DE OLIVEIRA MEDEIROS**, por ter saído de grupo de whatsapp em dia anterior ao Treinamento de Atendimento Pré Hospitalar, o qual estava convocado, deixando de receber orientações para o treinamento, conforme mensagens de whatsapp. Após apuração dos fatos e Solução do Recurso de Queixa do Processo Administrativo Disciplinar PAD Nr 93/2025/CBMSC, configurando no cometimento das transgressões disciplinares, nos itens 07 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e 95 (Censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo) conforme previsto no Anexo I do Decreto Executivo Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 - RDPMSC (R-3), sendo classificada como **média**, tendo em vista, sobretudo, a natureza do fato e as consequências dele resultantes. **A pena aplicada será de 24 horas de detenção, com início às 22 horas do dia 18 de maio de 2025 no quartel do Corpo de Bombeiros Militar em Braço do Norte (3ª/8º BBM).**

Major BM FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO

Comandante da 3ª/8º BBM (Braço do Norte)

(Assinado digitalmente no SGP-e)

Assina: _____

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO

Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____

Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO

Comandante do 8º BBM (Tubarão)

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O8W1CX86**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO** (CPF: 045.XXX.959-XX) em 23/05/2025 às 17:48:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 17:18:07 e válido até 20/03/2119 - 17:18:07.
(Assinatura do sistema)

✓ **RAFAEL FORTUNATO CAMILO** (CPF: 008.XXX.369-XX) em 23/05/2025 às 18:12:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjk3MI8yOTcyXzlwMjVFTzhXMUNYODY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002972/2025** e o código **O8W1CX86** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.